

**PORTARIA MUNICIPAL nº 502/2021**

de 18 de novembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A LOCAÇÃO DE  
EQUIPAMENTO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a locação de painel de led para a Escolha das Soberanas do Município de Selbach, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2021, conforme pedido em anexo, junto a empresa **LUIS FELIPE HOFFMANN 02173560018**, inscrita no CNPJ: 20.436.027/0001-39, localizada na Rua Machado de Assis, nº 30, na cidade de Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

03 – Coordenadoria de Cultura

0412100102062000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Cultura

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (236)

Código Reduzido: 5898

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 18 de novembro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico